



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	04
2. OBJETIVOS.....	05
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	06
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	09
5. REFERENCIAS.....	10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) prevista no Art. 11 da Lei nº 10.861 de julho de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), vem por meio do presente documento apresentar “Projeto de autoavaliação institucional”, no qual foram levados em consideração os seguintes documentos: Portaria GM/MEC nº 840, de 14 de agosto de 2018; Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, de outubro de 2017; Nota Técnica INEP/DAES/CONAES/ nº 065, de outubro de 2014; Nota Técnica INEP/DAES/CONAES/ nº 008, de março de 2015 e Lei nº 80.861, de 14 de abril de 2004.

Os relatórios de autoavaliação institucional elaborados pela CPA materializam a avaliação interna, processo de autoconhecimento, que devem influenciar no planejamento, processo de gestão e desenvolvimento institucional. Entende-se que ações de melhoria a serem implementadas necessitam de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento. De acordo com o disposto no inciso VIII do Art. 3º, da Lei Nº 10.861 “a avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente o “planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional”.

A CPA reúne seus esforços no fomento de uma cultura avaliativa que possibilite aos sujeitos envolvidos contribuírem para que a Instituição venha alcançar níveis ainda mais elevados de eficiência e eficácia. Através do resultado do instrumento de autoavaliação os gestores poderão priorizar as ações no seu planejamento, considerando as informações apresentadas dos relatórios do ciclo avaliativo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

2.OBJETIVOS:

Os objetivos assumidos pela CPA são organizados considerando os cinco (05) eixos que contemplam as dez (10) dimensões dispostas no art. 3º da Lei do SINAES, no qual orienta o Planejamento Estratégico da referida comissão e compromisso com constantes melhorias e atualizações em suas ações e processos.

EIXOS	DIMENSÕES
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	<i>Dimensão 8:</i> Planejamento e Avaliação
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	<i>Dimensão 1:</i> Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
	<i>Dimensão 3:</i> Responsabilidade Social da Instituição
Eixo 3: Políticas Acadêmicas	<i>Dimensão 2:</i> Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
	<i>Dimensão 4:</i> Comunicação com a Sociedade
	<i>Dimensão 9:</i> Política de Atendimento aos Discentes
Eixo 4: Políticas de Gestão	<i>Dimensão 5:</i> Políticas de Pessoal
	<i>Dimensão 6:</i> Organização e Gestão da Instituição
Eixo 5: Infraestrutura	<i>Dimensão 10:</i> Sustentabilidade Financeira
	<i>Dimensão 7:</i> Infraestrutura

2.1. OBJETIVO GERAL:

Conduzir o processo de autoavaliação institucional dos cursos superiores do IF Sertão PE, em consonância com legislação do SINAES, e fomentar a cultura avaliativa, almejando que eventuais fragilidades sejam mitigados e que aspectos exitosos sejam cada vez mais fortalecidos, resultando na excelência da qualidade da oferta do ensino superior ofertado pelo IF Sertão PE.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sensibilizar a comunidade sobre os objetivos e importância do trabalho da CPA;
- Estimular a participação de docentes, discentes e técnicos administrativos no processo de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

autoavaliação institucional;

-Despertar o interesse dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica em torno do debate avaliativo;

-Motivar os membros da CPA para reflexão sobre o processo de autoavaliação, estudo e leitura sobre autoavaliações e sugestão de melhorias no processo de autoavaliação;

-Sensibilizar os gestores e a comunidade interna sobre a importância da avaliação institucional e utilização do resultado a autoavaliação nos processos decisórios.

-Investir em estratégias de comunicação que possibilitem mais visibilidade às ações e resultados das avaliações.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A CPA Central apoiada pelas comissões locais realizará as seguintes etapas que constituem o processo de autoavaliação institucional:

AÇÕES MACRO	AÇÕES MICRO
Planejamento e Capacitação da CPA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitação dos membros da CPA (Legislação, Plano de Ação, Sensibilização, Metodologias de autoavaliação, Instrumentos de coletas de dados); 2. Construção do plano de ação e de um cronograma anual; 3. Apreciação do PDI; 4. Apreciação dos Regimentos do IF Sertão-PE.
Sensibilização	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sensibilização com os próprios membros da CPA; 2. Realização encontros com a comunidade acadêmica; 3. Divulgação das ações da CPA de maneira continua com os meios de comunicação e eventos da instituição.
Construção das Estratégias de Autoavaliação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com base nas metodologias estudadas, elaborar os instrumentos de avaliação da instituição; 2. Reunir a CPA para analisar a estruturação do instrumento de avaliação.
Aplicação dos Instrumentos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição de período de coleta de dados; 2. Mobilização da comunidade acadêmica para participar da autoavaliação; 3. Coleta dados.
Análise dos dados e Elaboração de Relatórios	<ol style="list-style-type: none"> 1. Análise estatística dos dados tabulados; 2. Análise e interpretação dos resultados; 3. Confeção de relatórios.
Divulgação dos Resultados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Encaminhar relatório final à Reitoria; 2. Submeter o relatório para o sistema e-MEC; 3. Divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A comissão local em sintonia com a comissão central realizará as seguintes ações:

a-Divulgação e Sensibilização

- Criar estratégias e realizar sensibilização no campus
- Viabilizar a comunicação no site e redes sociais do campus

b-Avaliação in loco

- Estabelecer metodologia de acompanhamento das autoavaliações dos cursos
- Acompanhar as avaliações externas realizadas pelo INEP/MEC;

C- Elaboração do Relatório de Autoavaliação e do Relato Institucional

Contribuir com a análise junto ao representante da comissão central

d- Revisão e/ou criação dos instrumentos de autoavaliação;

Contribuir com a análise junto ao representante da comissão central

e- Estabelecer metodologia de aplicação dos questionários

Estabelecer estratégias de aplicação do questionário no Campus

3.1. CRONOGRAMA DE AÇÕES:

AÇÕES	PERÍODO
Divulgação dos resultados do último relatório da CPA	maio a junho
Devolutiva da gestão referente as estratégias a serem tomadas de acordo com os resultados da autoavaliação	julho
Divulgação para comunidade sobre as ações da gestão em relação aos resultados da autoavaliação	agosto
Realizar leitura e estudo sobre processo de autoavaliação	contínuo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Revisão do Projeto de avaliação interna	Setembro
Elaboração do instrumento de avaliação.	Outubro
Sensibilização da comunidade sobre o trabalho da CPA e a importância da autoavaliação institucional.	Contínuo
Divulgação e Sensibilização da comunidade universitária sobre o questionário de autoavaliação	Novembro a dezembro
Aplicação e processamento dos dados dos questionários do instrumento de avaliação.	Dezembro a março
Confecção do Relatório anual parcial /final de autoavaliação da instituição	Fevereiro a março
Envio do relatório ao Procurador Institucional para protocolo do relatório no INEP/MEC.	março
Acompanhar e orientar avaliações externas	Contínuo
Participar das reuniões de Avaliação de Cursos para credenciamento, reconhecimento e renovação de Reconhecimento	Conforme agenda dos Avaliadores/MEC

3.2 DA DIVULGAÇÃO E ACESSO AOS RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Será divulgado no ano de 2022 o 1º Relatório parcial da autoavaliação institucional, referente ao ano-base de 2021. Em 2023 será divulgado 2º Relatório parcial da autoavaliação institucional referente ao ano-base de 2022 e no ano de 2024 será divulgado relatório integral da autoavaliação institucional com análise dos eixos já apresentados, eixos em avaliação e análise global do ciclo avaliativo. Os relatórios da autoavaliação institucional estarão disponíveis no site do IF Sertão PE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/cpa-relatorios-e-documentos>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de autoavaliação institucional prevê etapas que são realizadas anualmente, de maneira pontual ou contínua, como por exemplo sensibilização da comunidade. Durante cada ano do ciclo avaliativo a CPA atualizará seu cronograma de ações adaptando as necessidades e sempre em busca da melhoria no processo de autoavaliação e impacto nas ações da gestão de forma sistêmica, participativa e integrada, envolvendo representantes das diferentes dimensões que compõem a comunidade acadêmica

5. REFERÊNCIAS

Nota Técnica Nº 14/2014-CGACGIES/DAES/INEP/MEC. Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n14_2014.pdf.

BRASIL. MEC/INEP. Orientações gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições. Disponível em: inep.gov.br/download/superior/sinaes/orientacoes_sinaes.pdf,

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2015**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25 jun 2014. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. BRASIL. Presidência da República/Casa Civil.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. institui o Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm

Constituição Federal de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.